



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 111/2017 – CONTRATO N.º 93/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA A&P PEZZATO LTDA -EPP.

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de escavação mecânica, para o desassoreamento da Lagoa do Guapé, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, máquinas e materiais necessários,, firmado em 26 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e **A&P PEZZATO LTDA -EPP**, CNPJ-MF n.º 10.926.916/0001-20, com endereço na Rua Cel. Fernando Prestes, nº 865, Centro, Cep: 18.230-000, em São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **ANTONIO JOSÉ PEZZATO FILHO**, RG nº 25.901.608-1 SSP/SP e CPF/MF nº 195.729.528-70, denominada, doravante, simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de outubro de 2017.

II – Esta é a única modificação introduzida no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente e alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 25 de outubro de 2017.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: A&P PEZZATO LTDA -EPP
ANTONIO JOSÉ PEZZATO FILHO

Testemunhas: 1 - _____ 2 - _____
CPF: . CPF: